

PORTARIA GP N. 138, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercer em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

RAFAEL MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dorotea de Oliveira Malard, vaga 917.

ADNA PAULA SEVERINO ROSA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Emilce Reggiani Martins, vaga 354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.139, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 139, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCELO DE ABREU ROCHA, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilo Luiz de Almeida Filho, vaga 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.140, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N.140, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de

Pessoal deste Tribunal:

BRUNO CABRAL BORELLI para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Rafaella Cristina da Silva Mello, vaga 922.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.141, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N.141, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

FLÁVIO LUCENA ANTUNES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de José Antônio Coelho Ferreira, vaga 547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 116, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 116, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/10.852/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, decorrentes da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP 222/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Antônio Augusto Torres (vaga 29) e Toufik Tanure Neto (vaga 146) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP n. 229/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Eliel Negromonte Filho (vaga 21) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 3º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP n. 229/2022, resultante da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Administração, efetivada por meio da Portaria GP n. 121/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Rodrigo Ferreira da Silva (vaga 19), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 5º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia,